



**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 02.293.031/0001-03

Ata da 18 (décima oitava) Reunião Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Vargem Alegre/MG, situada à Avenida Cândido Machado, nº 73, centro, Vargem Alegre/MG; no dia 12 de dezembro de 2019 às 18:00 horas. Presente o Presidente Joerso Marques Ferreira, o Secretário Eduardo do Amaral Franco e demais vereadores que assinaram a folha de presença e abaixo estão nominados. O senhor presidente Joerso Marques Ferreira agradeceu a presença de todos e solicitou ao senhor secretário para proceder a chamada; feita a chamada constatou-se os seguintes vereadores: Francisco de Oliveira Lisboa, Maria Cecília da Costa Garcia, Joaquim Ovídio de Souza, Hélio Luiz Alves, José Lafaiete Godinho e José do Carmo Gomes. Ausente a Vereadora Elisângela Macedo Delfino Campos, ausência esta abonada pelo Presidente. Em seguida o presidente Joerso Marques pediu a Vereadora Maria Cecília da Costa Garcia para fazer uma referência bíblica, que leu salmo 41. Havendo o quórum regimental, sob a proteção de Deus o presidente Joerso Marques Ferreira declarou aberto o Pequeno Expediente da presente Sessão, e pediu ao senhor secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que após ser lida, sem qualquer pedido de emenda ou retificação, foi aprovada por unanimidade. O presidente solicitou ao vereador secretário a leitura da matéria da presente sessão: Para votação em Segundo Turno e redação final o, Projeto de Resolução Nº 002/2019, Cuja Ementa "APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALEGRE, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2017 DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR NEUDMAR FERREIRA CAMPOS E O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS NO PROCESSO 1047534 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" Em seguida o presidente deu por aberto o uso da Tribuna da Tribuna, não havendo nenhum Vereador inscrito o Presidente deu por encerrado o Pequeno Expediente e anuncia o início do Grande Expediente. Foram colocados a votos em segunda discussão e redação final o Projeto de Resolução Nº 002/2019, Cuja Ementa "APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALEGRE, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2017 DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR NEUDMAR FERREIRA CAMPOS E O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS NO PROCESSO 1047534 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" que colocado a votos, foi aprovado por



**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 02.293.031/0001-03

unanimidade, com votos dos Vereadores: Joerso Marques Ferreira, Eduardo do Amaral Franco, Francisco de Oliveira Lisboa, Maria Cecília da Costa Garcia, Joaquim Ouvídio de Souza, Hélio Luiz Alves, José Lafaiete Godinho e José do Carmo Gomes. Não havendo mais nada a ser tratado o senhor presidente, manifestando seu total apoio às justas causas nela defendidas, deu a mesma por encerrada, comunicando a todos que o Poder Legislativo entrará em seu recesso regimental a partir do dia 21 de dezembro de 2019, e para constar lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada será por todos assinada. Vargem Alegre, 12 de dezembro de 2019.

  
Joerso Marques Ferreira

  
Eduardo do Amaral Franco

  
Hélio Luiz Alves

  
Francisco de Oliveira Lisboa

  
Joaquim Ouvídio de Souza

  
José do Carmo Gomes

  
Maria Cecília da Costa Garcia

  
José Lafaiete Teixeira Godinho